



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2022

**CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pitimbu-PB, Adelma Cristovam dos Passos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Municipal 340/2010.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, datado de 17 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 006/2022, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 160/2022 da Secretária de Educação deste Município;

**CONSIDERANDO** o compromisso desta gestão com a valorização do profissional da Educação,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Capacitação Profissional, sem prejuízo da remuneração à servidora efetiva Eliene Nunes de Almeida, Professora de arte, matrícula 8020815, lotada na Secretaria de Educação, para cursar o mestrado em artes, pelo período de 23/03/2022 à 30/11/2022, na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 259/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **ERLEIDE PEREIRA NERY**, CPF: 824.256.804-97, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 04/04/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04/04/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de abril de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 260/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **JAQUELINE MARIA ROMÃO DE ARAUJO BRITO**, CPF: 612.237.514-49, licença sem vencimento, com início a partir de 04/04/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04/04/2022.



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 12 de abril de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

---

## PORTARIA Nº 261/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EUGÊNIO PACHELLY BARBOSA DA SILVA FILHO**, CPF: 091.920.724-37, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 12 de abril de 2022.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

---

----- FIM DA EDIÇÃO -----